PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Ementa: "Denomina nome de Rua Valdilene Creuza da Silva (Branca de Dedela), a Via Local 02 - Código Logradouro 00419-7 - Loteamento Ana Vieira Melo – Bairro Palestina, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada por Rua Valdilene Creuza da Silva (Branca de Dedela), a Via Local 02 – Código Logradouro 00419-7 - Loteamento Ana Vieira Melo – Bairro Palestina, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a Compesa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.09.16 11:38:11 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

O vereador Júlio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que é norma de ordem pública, e tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas, podendo ser escolhidos nomes de pessoas, datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância ou elementos ligados à natureza (vegetais ou minerais), onde sirvo-me das atribuições legais para homenagear a ilustre pessoa que foi a senhora Valdilene Creuza da Silva (Branca de Dedela), da qual segue a biografia em anexo.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.09.16 11:38:59 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL

Biografia

Nascida em 11 de julho de 1968, no Sitio Bandeiras, município de Brejo da Madre de Deus/PE, a senhora Valdilene Creuza da Silva, filha do senhor José Olímpio de Araújo e da Dona Creuza Teotônio de Araújo, Branca de Dedela era de uma família de seis irmãos, sendo eles Zimario , Suelene (in memoriam), Joseildo, Roberto e Jailson, desde cedo começou a trabalhar, seguindo os passos dos seus pais, assim ajudando a família no sustento da casa, pois a época, era de uma vida difícil para quem residia no Sitio Bandeiras.

Ainda jovem Branca de Dedela veio morar no Distrito São Domingos e Trabalhar em Santa Cruz do Capibaribe/PE, onde já com sua família, fruto de breve casamento, sendo ela a matriarca de sua arvore genealógica com sete filhos, os quais são; Gislane, Bianca, Camila, Jessica, Kaike (in memoriam), Kauan, Samuel, os quais geraram sete netos: Davy, Camilly, Enzo, Luan, Gabriel Emily, ate a presente data.

Dona Branca de Dedela era uma pessoa simples humilde e muito popular, por muitos anos trabalhou como merendeira em escola municipal, nas horas extra ela lavava roupa de ganho e vendia Caruaru da Sorte, ganhou e conquistou várias amizades por ser uma pessoa alegre por onde passava, sempre com sorriso no rosto e pronta a ajudar as outras pessoas.

Dona Branca de Dedela, em Santa Cruz do Capibaribe/PE e no Distrito São Domingos, trabalhou muito, sempre procurando uma oportunidade para ter uma vida prospera com seus filhos e netos, mas, no dia 21 de fevereiro de 2018, Dona Valdilene Creuza da Silva (Branca de Dedela) nos deixou aos seus 49 anos e 7 meses de vida, ficando um vazio imensurável para os amigos, filhos, netos e demais familiares.



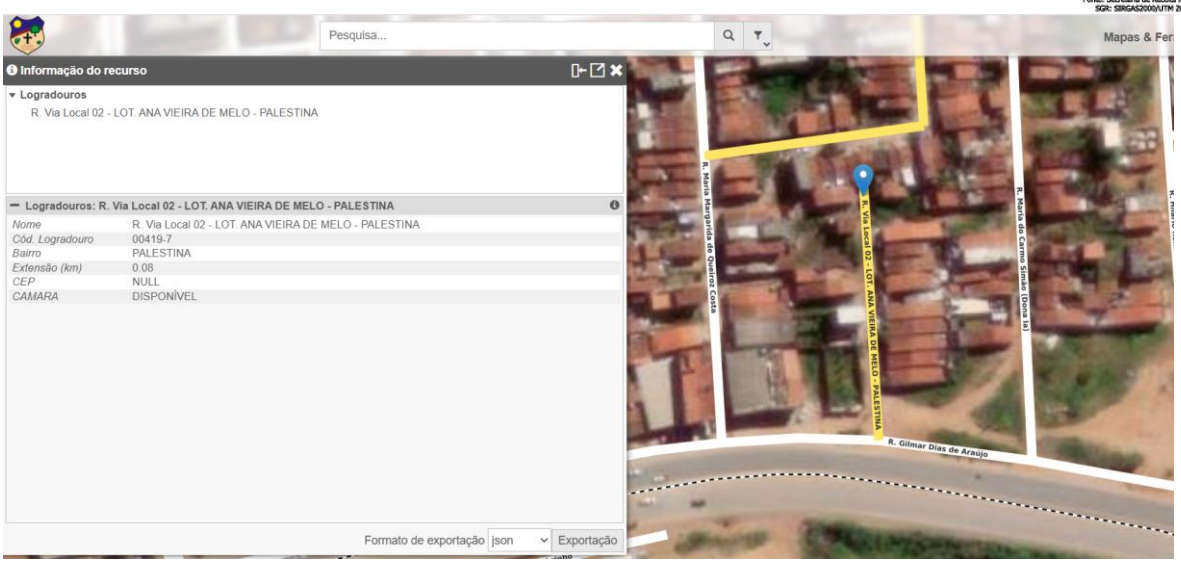
Valdilene Creuza da Silva
(Branca de Dedela)

RUA VIA LOCAL 02 – CÓDIGO LOGRADOURO 00419-7

LOTEAMENTO ANA VIEIRA DE MELO – BAIRRO PALESTINA

LOTEAMENTO ANA VIEIRA DE MELO - BAIRRO PALESTINA





Logradouros: R. Via Local 02 - LOT. ANA VIEIRA DE MELO - PALESTINA

Nome	**R. Via Local 02 - LOT. ANA VIEIRA DE MELO - PALESTINA**
Cód. Logradouro	**00419-7**
Bairro	**PALESTINA**
Extensão (km)	**0.08**

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Júlio Cesar Gomes de Oliveira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **PALESTINA**, identificado como **RUA VIA LOCAL 02 – LOT. ANA VIEIRA DE MELO**, possui Código Logradouro **00419-7.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 16 de Setembro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 16/09/2025 08:24:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br